



EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 286, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
MOVIMENTAÇÃO INTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Coeg nº 269/2013 e nº 754/2016, Resolução Cograd nº 270/2017 e no Relatório de Vagas Disponíveis do Siscad, emitido em 30/10/2018, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna na UFMS para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2019**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

Data	Fase
19/11/2018 a 02/12/2018	Período de inscrição no portal https://ingresso.ufms.br/ .
4 de dezembro de 2018	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no portal https://ingresso.ufms.br/ .
5 e 6 de dezembro de 2018	Período de recurso sobre as inscrições deferidas e indeferidas.
11 de dezembro de 2018	Divulgação do resultado da análise dos recursos. Divulgação do resultado final após os recursos. Convocação para a matrícula. (Todas publicações no portal https://ingresso.ufms.br/).
12 de dezembro de 2018	Prova de Habilidades Musicais
13 a 14 de dezembro de 2018	Prazo para os estudantes comparecerem à Secretaria Acadêmica do curso para o qual foi selecionado ou Secretaria Acadêmica do curso de origem, para entregar o requerimento de matrícula.
18 de fevereiro de 2019	Início das aulas do 1º semestre de 2019 (de acordo com Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico https://prograd.ufms.br/calendario-academico).

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas são destinadas, única e exclusivamente, ao acadêmico da UFMS que ingressou no curso em que se encontra matriculado via **SISU ou VESTIBULAR**.

2.2. As vagas ofertadas são destinadas a:

- CLASSE I** – estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);
- CLASSE II** – estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura), conforme **ANEXO I** deste Edital.
- CLASSE III** - estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma grande área de conhecimento, conforme **ANEXO I** deste Edital.

2.3. Considerando as informações contidas no Relatório de Vagas por Curso, gerado pelo Siscad – Sistema Acadêmico da UFMS, em 30 de outubro de 2018, os Cursos para os quais poderá haver solicitação de Movimentação Interna e as respectivas vagas estão relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

2.4. Será considerado, neste edital, curso de origem o curso em que o acadêmico se encontra

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



matriculado no momento da inscrição.

2.5. Serão consideradas as disciplinas aprovadas no curso em que o acadêmico se encontra matriculado na UFMS até 2018-1, assim como a carga horária integralizada até 2018-1.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

3.1. Para CLASSE I:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem; e
- c) não ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por Movimentação Interna.

3.2. Para CLASSE II:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**; e
- e) ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) apenas por SISU OU VESTIBULAR.

3.3. Para CLASSE III:

- a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) estar posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;
- d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**; e
- e) ter ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) apenas por SISU ou VESTIBULAR.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de requerimento disponível no portal <https://ingresso.ufms.br/inscricao-movimentacao-interna-2019-1>, indicando expressamente o código do curso para o qual deseja se movimentar, no período compreendido entre às 8 horas de 19 de novembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos de 02 de dezembro de 2018, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma apresentado no item 1 deste Edital.

4.2. Somente será permitida uma única inscrição por estudante.

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



4.3. O estudante deverá estar atento no momento da inscrição, pois não serão permitidas retificações após o período do término da inscrição.

4.4. Ao finalizar a inscrição, o estudante receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

4.5. As informações fornecidas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, podendo ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.

4.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, problemas de Internet, congestionamentos das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Os candidatos que se inscreverem para o Curso de Música deverão realizar Prova de Habilidades Musicais, conforme item 7 deste Edital.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para CLASSE I, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) constar como INATIVO no sistema da UFMS; ou
- d) tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por Movimentação Interna.

5.2. Para CLASSE II, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) tiver integralizado 75% ou mais da carga horária do curso de origem;
- d) não tiver sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, não tiver sido aprovado integralmente em pelo menos **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso em que se encontra matriculado**;
- e) constar como INATIVO no sistema da UFMS; ou
- f) não tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por SISU OU VESTIBULAR.

5.3. Para CLASSE III, será indeferido o candidato que:

- a) não estiver matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) não estiver posicionado ao menos no segundo semestre do curso de origem;
- c) tiver integralizado 75% ou mais da carga horária do curso de origem;
- d) não tiver sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso em que se encontra matriculado** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, não tiver sido aprovado integralmente em pelo menos **1 (um) módulo cursado na**

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



UFMS no curso em que se encontra matriculado;

- e) constar como INATIVO no sistema da UFMS;
- f) solicitar movimentação para curso que não seja da mesma área de conhecimento, conforme ANEXO I deste edital; ou
- g) não tiver ingressado no curso de origem (curso em que se encontra matriculado) por SISU ou VESTIBULAR.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. As vagas serão preenchidas primeiramente pelos estudantes da **CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

6.2. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.1 deste Edital, elas serão disponibilizadas para os estudantes da **CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme ANEXO I deste Edital.

6.3. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **CLASSE III**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento, conforme ANEXO I deste Edital.

6.4. Os estudantes serão classificados de acordo com as prioridades estabelecidas nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital. Dentro de cada classe (**CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III**), os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS.

6.5. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior percentual de carga horária cursada com aprovação;
- b) menor número de reprovações; e
- c) maior idade.

6.6. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos nos itens 6.4 e 6.5 (Coeficiente de Rendimento, Carga Horária, Nº de Reprovações e Idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição e serão enviados ao estudante, por e-mail, após concluída a sua inscrição.

6.7. Será considerada como fonte de dados para os critérios de seleção e para a classificação dos estudantes as informações constantes no SISCAD no momento da inscrição.

7. PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS

7.1. A Prova de Habilidades Musicais, aplicada para todos os candidatos ao Curso de Música - Licenciatura, de caráter obrigatório, será composta por Prova de Peça Musical de Livre Escolha e Prova de Peça Musical de Solfejo, conforme o quadro abaixo:

Data	Início	Término	Etapas		Total de Pontos
11/12/2018	8h	14h	Fase de Execução Vocal ou Instrumental	Prova de Peça Musical de Livre Escolha	70
				Prova de Peça Musical de Solfejo	30

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS



7.2. A Prova de Habilidades Musicais será realizada em **11 de dezembro de 2018, das 8h às 14h**, apenas no Município de Campo Grande, no novo prédio do Curso de Música, próximo ao Lago do Amor, com acesso pelo Portão 4 da UFMS.

7.3. A Prova de Habilidades Musicais informará se o candidato está APTO ou INAPTO para ingressar no Curso de Música.

7.3.1. Somente poderá ser efetuada a matrícula no Curso de Música o candidato que for classificado como APTO em edital a ser divulgado em **11 de dezembro de 2018, após às 17h**, no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

7.4. A Prova de Peça Musical de Livre Escolha, consistirá na execução de uma peça segundo a escolha do candidato, que deverá trazer para a prova duas cópias da partitura a ser entregue para a Banca de Avaliação.

7.5. A Prova de Peça Musical de Solfejo, consistirá na execução de um solfejo melódico e um solfejo rítmico, a critério da Banca Examinadora.

7.6. Para a realização da Prova de Habilidades Musicais, a UFMS disponibilizará pianos, uma tuba sinfônica em “Dó” e as duas caixas para a peça de confronto de percussão, sendo que o tubista deverá trazer seu bocal e o percussionista deverá trazer suas baquetas. Todos os demais instrumentos deverão ser trazidos pelos próprios candidatos.

7.7. Caso sintam necessidade, os candidatos poderão trazer acompanhadores correpetidores.

7.8. Os candidatos serão avaliados por uma Banca Examinadora específica, composta por dois docentes do Curso de Música – Licenciatura da UFMS.

7.8.1. A Banca Examinadora, adotará os seguintes critérios de avaliação:

- a) compreensão do texto musical;
- b) nível técnico da execução do instrumento ou voz; e
- c) afinação.

7.8.2. A Banca Examinadora poderá interromper a execução do candidato quando julgar conveniente.

7.9. Será considerado INAPTO na Prova de Habilidades Musicais, o candidato que não alcançar, no mínimo, cinquenta pontos.

7.10. O Curso de Música da UFMS se reserva o direito de oferecer as aulas de instrumentos de acordo com a disponibilidade de seus professores, devendo o aluno, após o ingresso, optar por uma das modalidades oferecidas.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. Os estudantes convocados deverão entregar cópia impressa e assinada do requerimento de matrícula na **Secretaria Acadêmica da Unidade Setorial onde é oferecido o curso para o qual se inscreveu ou na Secretaria Acadêmica de seu curso de origem**, nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na portal da UFMS, <https://ingresso.ufms.br/>.

8.2. O estudante convocado que não entregar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>, será substituído pelo estudante imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, em nova convocação.

8.3. Para não perder o vínculo com a instituição, **os estudantes convocados para matrícula deverão concluir o segundo semestre do ano letivo de 2018 em seu curso de origem**, cujas



disciplinas poderão ser aproveitadas conforme previsto no item 9.3 deste Edital.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à DIPS/CAA/Prograd no endereço eletrônico mov.prograd@ufms.br, com o assunto “**Recurso - Movimentação Interna UFMS 2019/1 – VERÃO**”.

9.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no portal <https://ingresso.ufms.br/>.

10.2. A Prograd reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive uma única, sendo as vagas remanescentes destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

10.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os estudantes deverão seguir os prazos definidos no Calendário Acadêmico e o Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Prograd.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I

Áreas de Conhecimento e respectivos Cursos da UFMS

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Exatas e da Terra” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
1902	FACOM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	0789	CPTL	Matemática – Licenciatura
1903	FACOM	Análise de Sistemas - Bacharelado	0904	CPAR	Matemática – Licenciatura
1805	CPPP	Ciência da Computação - Bacharelado	1801	CPPP	Matemática – Licenciatura
1904	FACOM	Ciência da Computação - Bacharelado	2201	INMA	Matemática – Licenciatura
1905	FACOM	Engenharia da Computação – Bacharelado (*)	2301	INQUI	Química – Licenciatura
1906	FACOM	Engenharia de Software - Bacharelado	2302	INQUI	Química Tecnológica - Bacharelado
2406	INFI	Engenharia Física	1901	FACOM	Redes de Computadores - Tecnológico
2304	INQUI	Engenharia Química	0570	CPAN	Sistemas de Informação - Bacharelado
2401	INFI	Física - Licenciatura	0743	CPTL	Sistemas de Informação - Bacharelado
2402	INFI	Física - Bacharelado	0803	CPCX	Sistemas de Informação - Bacharelado
0447	CPAQ	Matemática - Licenciatura	1802	CPPP	Sistemas de Informação - Bacharelado
0553	CPAN	Matemática - Licenciatura	1907	FACOM	Sistemas de Informação – Bacharelado

(*) O curso de Engenharia da Computação – Bacharelado (cód 1905) é o único que está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Biológicas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2701	INBIO	Ciências Biológicas - Bacharelado	0788	CPTL	Ciências Biológicas - Licenciatura
0446	CPAQ	Ciências Biológicas - Licenciatura	2702	INBIO	Ciências Biológicas - Licenciatura
0552	CPAN	Ciências Biológicas - Licenciatura	2703	INBIO	Ciências Biológicas - Licenciatura



TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Engenharias” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2107	FAENG	Construção de Edifícios - Tecnológico	1905	FACOM	Engenharia da Computação – Bacharelado (*)
2105	FAENG	Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	2103	FAENG	Engenharia Elétrica - Bacharelado
2104	FAENG	Engenharia Ambiental - Bacharelado	2106	FAENG	Engenharia de Produção - Bacharelado
2102	FAENG	Engenharia Civil - Bacharelado	0799	CPTL	Engenharia de Produção - Bacharelado
2111	FAENG	Engenharia Civil - Bacharelado	2108	FAENG	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(*) O curso de Engenharia da Computação – Bacharelado (cód 1905) é o único que está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências da Saúde” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
3102	FAED	Educação Física - Licenciatura	2802	INISA	Fisioterapia – Bacharelado
0569	CPAN	Educação Física - Licenciatura	1002	FAMED	Medicina – Bacharelado
2801	INISA	Enfermagem - Bacharelado	0744	CPTL	Medicina – Bacharelado
0798	CPTL	Enfermagem - Bacharelado	2602	FACFAN	Nutrição – Bacharelado
0804	CPCX	Enfermagem - Bacharelado	1101	FAODO	Odontologia - Bacharelado
2601	FACFAN	Farmácia - Bacharelado	1102	FAODO	Odontologia - Bacharelado

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Agrárias” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
1303	CPCS	Agronomia - Bacharelado	1302	CPCS	Engenharia Florestal - Bacharelado
2603	FACFAN	Alimentos - Tecnológico	1201	FAMEZ	Medicina Veterinária - Bacharelado
2604	FACFAN	Engenharia de Alimentos	1203	FAMEZ	Zootecnia – Bacharelado

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Humanas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
3005	FACH	Ciências Sociais - Bacharelado	1404	CPNA	História - Licenciatura
1701	CPNV	Ciências Sociais - Licenciatura	0801	CPCX	História - Licenciatura
3004	FACH	Filosofia - Licenciatura	0457	CPAQ	Pedagogia - Licenciatura
2109	FAENG	Geografia - Bacharelado	0568	CPAN	Pedagogia - Licenciatura
0451	CPAQ	Geografia - Bacharelado	0728	CPTL	Pedagogia - Licenciatura
0443	CPAQ	Geografia - Licenciatura	1702	CPNV	Pedagogia - Licenciatura
0549	CPAN	Geografia - Licenciatura	1803	CPPP	Pedagogia - Licenciatura
0796	CPTL	Geografia - Licenciatura	3101	FAED	Pedagogia - Licenciatura
0439	CPAQ	História - Licenciatura	3103	FAED	Pedagogia - Licenciatura
0550	CPAN	História - Licenciatura	0562	CPAN	Psicologia - Bacharelado
0783	CPTL	História - Licenciatura	3003	FACH	Psicologia - Bacharelado
3002	FACH	História - Licenciatura	0903	CPAR	Psicologia - Bacharelado

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
Estudantes da Área de Conhecimento “Ciências Sociais Aplicadas” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.					
Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
0547	CPAN	Administração - Bacharelado	2506	ESAN	Ciências Econômicas - Bacharelado
0793	CPTL	Administração - Bacharelado	2001	FADIR	Direito - Bacharelado
1405	CPNA	Administração - Bacharelado	2002	FADIR	Direito - Bacharelado
0450	CPAQ	Administração - Bacharelado	0541	CPAN	Direito - Bacharelado
2501	ESAN	Administração - Bacharelado	0739	CPTL	Direito - Bacharelado
2502	ESAN	Administração - Bacharelado	0781	CPTL	Direito - Bacharelado
0901	CPAR	Administração - Bacharelado	1406	CPNA	Gestão Financeira - Tecnológico
1703	CPNV	Administração - Bacharelado	2907	FAALC	Jornalismo - Bacharelado
2101	FAENG	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	2505	ESAN	Processos Gerencias - Tecnológico



Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Estudantes da Área de Conhecimento “**Ciências Sociais Aplicadas**” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.

0548	CPAN	Ciências Contábeis - Bacharelado	0464	CPAQ	Turismo – Bacharelado
0795	CPTL	Ciências Contábeis - Bacharelado	2503	ESAN	Turismo - Bacharelado
2504	ESAN	Ciências Contábeis - Bacharelado			

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

Estudantes da Área de Conhecimento “**Linguística, Letras e Artes**” somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.

Código	Unidade	Curso	Código	Unidade	Curso
2904	FAALC	Artes Visuais - Bacharelado	0722	CPTL	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
2901	FAALC	Artes Visuais - Licenciatura	0432	CPAQ	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
2911	FAALC	Audiovisual – Bacharelado	0525	CPAN	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0805	CPCX	Letras - Português - Licenciatura	0745	CPTL	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0413	CPAQ	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	2909	FAALC	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
0513	CPAN	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	0441	CPAQ	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
2908	FAALC	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	0740	CPTL	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
0802	CPCX	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	2906	FAALC	Música - Licenciatura



ANEXO II

Quantitativo de Vagas de cada Curso para Movimentação Interna

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1805	CPPP/Ponta Porã	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (V/N)	95
1904	FACOM/Campo Grande	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	1
2402	INFI/Campo Grande	Física - Bacharelado	Integral (M/V)	13
2401	INFI/Campo Grande	Física - Licenciatura	Noturno	9
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	17
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	17
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	46
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	35
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	50
2201	INMA/Campo Grande	Matemática - Licenciatura	Integral (M/V)	28
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	11
0570	CPAN/Corumbá	Sistemas de Informação - Bacharelado	Integral (M/V)	56
0743	CPTL/Três Lagoas	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	19
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	75
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	59
TOTAL DE VAGAS				531

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2701	INBIO/Campo Grande	Ciências Biológicas - Bacharelado	Integral (M/V)	16
0446	CPAQ/Aquidauana	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	9
0552	CPAN/Corumbá	Ciências Biológicas - Licenciatura	Vespertino	7
0788	CPTL/Três Lagoas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Integral (M/V)	33
TOTAL DE VAGAS				65

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2104	FAENG/Campo Grande	Engenharia Ambiental - Bacharelado	Integral (V/N)	10
0799	CPTL/Três Lagoas	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	9
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (V/N)	30
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	29
TOTAL DE VAGAS				78

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0804	CPCX/Coxim	Enfermagem - Bacharelado	Integral (M/V)	36
2601	FACFAN/Campo Grande	Farmácia - Bacharelado	Integral (M/V)	23
2802	INISA/Campo Grande	Fisioterapia/Campo Grande	Integral (M/V)	3
0744	CPTL/Três Lagoas	Medicina - Bacharelado	Integral (M/V/N)	10
2602	FACFAN/Campo Grande	Nutrição - Bacharelado	Integral (M/V/N)	10
TOTAL DE VAGAS				82

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	97
1201	FAMEZ/Campo Grande	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral (M/V)	15
TOTAL DE VAGAS				112

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	85

Pró-Reitoria de Graduação - UFMS

Av. Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande (MS)

Fone: 67 3345-7153 Site: www.ufms.br e-mail: sec.prograd@ufms.br



VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
3004	FACH/Campo Grande	Filosofia - Licenciatura	Noturno	15
0451	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Vespertino	27
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	18
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	31
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	24
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	18
0550	CPAN/Corumbá	História - Licenciatura	Noturno	29
0783	CPTL/Três Lagoas	História - Licenciatura	Noturno	30
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	44
0457	CPAQ/Aquidauana	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	14
0568	CPAN/Corumbá	Pedagogia - Licenciatura	Integral (V/N)	8
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	13
1803	CPPP/Ponta Porã	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	36
0562	CPAN/Corumbá	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	11
3003	FACH/Campo Grande	Psicologia - Bacharelado	Integral (M/V)	10
TOTAL DE VAGAS				413

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0547	CPAN/Corumbá	Administração - Bacharelado	Noturno	24
793	CPTL/Três Lagoas	Administração - Bacharelado	Noturno	16
1405	CPNA/Nova Andradina	Administração - Bacharelado	Noturno	11
2101	FAENG/Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	26
0548	CPAN/Corumbá	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	11
0795	CPTL/Três Lagoas	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	7
2506	ESAN/Campo Grande	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	7
0541	CPAN/Corumbá	Direito - Bacharelado	Noturno	11



VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS				
0781	CPTL/Três Lagoas	Direito - Bacharelado	Noturno	20
2001	FADIR/Campo Grande	Direito - Bacharelado	Integral (M/V)	5
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	7
TOTAL DE VAGAS				145

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES				
Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0805	CPCX/Coxim	Letras - Português - Licenciatura	Noturno	111
0413	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	11
0513	CPAN/Corumbá	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Matutino	22
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	32
2908	FAALC/Campo Grande	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Integral (M/V)	3
0432	CPAQ/Aquidauana	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	1
0525	CPAN/Corumbá	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	1
0745	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	3
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	27
2906	FAALC/Campo Grande	Música - Licenciatura	Noturno	1
TOTAL DE VAGAS				212

TOTAL GERAL			1.638
--------------------	--	--	--------------